



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/21/2025

Distribuição de avulsos

Buritis-MG, 19 de março de 2025.

Aos Ilmos. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Buritis/MG

Senhores Vereadores,

Cumprindo determinação do Vice-Presidente da Câmara; distribuo cópia avulsa da seguinte matéria legislativa:

Projeto de Lei nº 012/2025 – Dispõe sobre denominação da Casa de Apoio de Barretos.
De autoria da vereadora Wania Araujo de Sousa Lemos.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Mário Rodrigues de Farias
Assistente Administrativo

Recebimento:

Professor Branquinho	<u>P/ Larissa Autódio</u>	em 19/03/2025
Professor Alencar Apolinário	<u>P/ Jairo da Rocha Calhaz</u>	em 19/03/2025
Dr. Fernando	<u>P/ Hágunda Vieira Nunes</u>	em 19/03/2025
Danilão da Funerária	<u>P/ Jérica Guimarães</u>	em 19/03/2025
Geldo da Mariquita	<u>P/ Vagner Souza</u>	em 19/03/2025
Harley Prisco	<u>P/ Rosana Faria de Souza Nery Batista</u>	em 19/03/2025
Didé	<u>P/ [Assinado]</u>	em 19/03/2025
Robertinho	<u>P/ [Assinado]</u>	em 19/03/2025
Waninha	<u>P/ Edson Daiany N. da Costa de Brito</u>	em 19/03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Lei nº 012/2025 – *Dispõe sobre a denominação da Casa de Apoio de Barretos.* De autoria da vereadora Waninha.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o vereador Widi para relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Comissões, 18 de março de 2025.

Professor Branquinho
Presidente da Comissão

CIENTE EM: 18 de março de 2025.

Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 010 /2025

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 12/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CASA DE APOIO DE BARRETOS.

AUTOR: VEREADORA WÂNIA ARAÚJO DE SOUZA LEMOS

RELATOR: VER. DIDÉ

VOTO DO RELATOR RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº 12/2025 de iniciativa da vereadora Wania Araújo de Souza Lemos, que dispõe sobre a denominação da Casa de Apoio de Barretos.

Em 18/03/2025 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para esta Comissão, sendo nesta data nomeado relator.

O presente Projeto de Lei possui três artigos.

É o breve relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei é de competência comum, e vem à análise da Comissão por força do art. 105, I, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A matéria legislativa em apreciação visa nominar a casa de apoio aos portadores de Câncer, em Barretos-SP, que tem o objetivo de atendimento aos pacientes de Buritis-MG, no Hospital do Câncer de Barretos, atualmente denominado Hospital do Amor.

A Homenageada (Maria Isaulina Dias da Silva, que era popularmente conhecida como Mariinha), **faleceu em 08/12/2023**, portanto há mais de 01 ano, e com isso, preenche os requisitos objetivos, insculpidos no parágrafo único e caput do art. 194 da Lei Orgânica Municipal.

A justificativa da Autora explana toda a motivação do referido projeto de lei.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou **favorável** de forma **conclusiva** nos termos do art. 106, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno, ao **Projeto de Lei nº 012/2025**, de autoria da Vereadora Wania Araujo de Sousa Lemos, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 19 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº <u>0125</u>	no livro próprio,
sob a folha de nº <u>03</u>	em <u>19</u> de
<u>03</u> de <u>03</u>	às <u>11:30</u> hs


DIDE
Vereador/Relator

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitsmg@gmail.com